

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE  
NO PERÍODO DE 2007

Julho de 2011

À  
DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE COLOMBO  
COLOMBO - PR

### COMUNICADO DE VISITA Nº 03

No mês de maio de 2011, realizamos trabalhos de verificação nos controles internos, peças contábeis e documentos a nós apresentados, na extensão e profundidade possíveis nas circunstâncias. Utilizamos métodos, processos técnicos e procedimentos de auditoria aplicados por amostragem. Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste comunicado, que é estritamente confidencial, e tem como finalidade única sua discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 371 do Código de Processo Civil (CPC), seu uso para qualquer outro fim. O período auditado foi Exercício de 2007.

Valendo-nos de programas específicos, auditamos os títulos a seguir enunciados:  
"ATIVO, PASSIVO, RECEITAS E DESPESAS".

No transcurso dos exames, constatamos o que segue:

#### 1. DESEMPENHO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Abaixo, apresentamos os indicadores econômico-financeiros com os resultados do Balanço Patrimonial de dezembro de 2007 e 2006 e o resultado acumulado dos índices financeiros:

<i>BALANÇO PATRIMONIAL</i>	<i>DEZ/07</i>	<i>DEZ/06</i>	<i>EVOLUÇÃO%</i>
<b>Ativo / Passivo Total</b>	<b>7.218.887,86</b>	<b>6.979.545,06</b>	3,43
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.094.042,56</b>	<b>6.876.753,68</b>	3,16
Disponível	540.243,34	379.507,96	42,35
Caixa	-18.265,97	-	0,00
Bancos Conta Movimento	504.073,00	329.071,65	53,18
Bancos Conta aplicação	54.436,31	50.436,31	7,93
Créditos	6.553.799,22	6.497.245,72	0,87
Adiantamentos	6.550.156,46	6.495.420,96	0,84
Outros Créditos	3.642,76	1.824,76	99,63
<b>Ativo Permanente</b>	<b>124.845,30</b>	<b>102.791,38</b>	21,45
Ativo Imobilizado	124.845,30	102.791,38	21,45

<b>Passivo Circulante</b>	<b>154.971,37</b>	<b>12.620,26</b>	<b>1.127,96</b>
Empréstimo do Merc. Interno	134.053,70		100,00
Obrigações Sociais e Fiscais	6.559,45	4.404,35	48,93
Outras Obrigações	14.358,22	8.215,91	74,76
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>7.063.916,49</b>	<b>6.966.924,80</b>	<b>1,39</b>
Patrimônio Social	26.327,01	26.327,01	0,00
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	7.037.589,48	6.940.597,79	1,40

<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>DEZ/07</b>	<b>DEZ/06</b>	<b>EVOLUÇÃO%</b>
Receita Operacional Bruta	5.727.130,52	9.519.349,29	-39,84
( - ) Deduções da Receita Bruta	-1.904,17	-1.703,74	11,76
( - ) Custos das Vendas	-512.090,63	-349.603,57	46,48
( - ) Despesas Administrativas	-5.083.760,30	-4.783.205,88	6,28
(+/-) Resultado Financeiro	-32.383,73	-29.433,40	10,02
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>96.991,69</b>	<b>4.355.402,70</b>	<b>-97,77</b>

## 2. DISPONÍVEL

### 2.1. CAIXA

Detectamos que a movimentação registrada contabilmente durante o Exercício foi somente no mês apresentado abaixo:

<b>CAIXA TRIÊNIO 2005 A 2007</b>				
	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>SDO FINAL</b>
Dezembro de 2007	-	-	18.265,97	(18.265,97)

Através de análise do caixa, efetuamos as seguintes averiguações:

Houve movimentação contábil de caixa somente no mês citado acima com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Não encontramos os documentos que comprovam a movimentação de ajuste da conta Banco do Brasil S/A e ajuste da conta 13º salário feito pelo Caixa que juntas, totalizam em R\$ 18.265,97, ou seja, 17.248,93 do Banco Brasil S/A e R\$ 1.017,04 da conta 13º salário, as mesmas ocorridas no mês de Dezembro.

Entretanto, verificamos movimentação de caixa entre os meses de janeiro a dezembro de 2007, através de relatório mensal de caixa, referentes às refeições vendidas e a gastos ocorridos não contabilizados pela Instituição com exceção dos depósitos entre caixa e banco.

Abaixo, demonstramos a planilha de movimentação de caixa, assinadas pelo tesoureiro e pelo Presidente na referida época, mas não contabilizadas como tal:

<i>PERÍODO DE 2007</i>				
<i>MESES</i>	<i>SDO ANTERIOR</i>	<i>ENTRADAS</i>	<i>SAÍDAS</i>	<i>SDO FINAL</i>
JANEIRO	28,32	1.522,50	1.468,95	81,87
FEVEREIRO	81,87	898,25	861,58	118,54
MARÇO	118,54	2.216,10	1.855,54	479,10
ABRIL	479,10	1.170,00	1.158,40	490,70
MAIO	490,70	1.186,50	1.184,00	493,20
JUNHO	493,20	1.746,50	2.208,20	31,50
JULHO	31,50	1.602,75	1.467,24	167,01
AGOSTO	167,01	1.804,75	1.916,65	55,11
SETEMBRO	55,11	536,25	459,06	132,30
OUTUBRO	132,30	996,25	1.012,25	116,30
NOVEMBRO	116,30	1.114,75	980,67	250,38
DEZEMBRO	250,38	1.223,25	1.441,44	32,19

Apesar de os valores de saldo não serem de grande relevância, como consequência a Receita de refeições vendidas durante o mês não é registrada, nem os gastos ocorridos ocorrendo uma omissão de receita.

Devido ao saldo credor nos registros contábeis do exercício de 2007, informamos que as saídas do caixa sem as entradas, ensejariam o chamado "estouro de caixa" e evidenciam a existência de omissão de receitas.

De acordo com o RIR/1999, art. 281, caracteriza-se como omissão no registro de receita, ressalvada ao contribuinte a prova da improcedência da presunção, a ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) a indicação na escrituração de saldo credor de caixa;**
- b) a falta de escrituração de pagamentos efetuados;**
- c) a manutenção, no passivo, de obrigações já pagas ou cuja exigibilidade não seja comprovada.

Provada a omissão de receita, por indícios na escrituração do contribuinte ou qualquer outro elemento de prova, o Fisco poderá arbitrariamente com base no valor dos recursos de caixa fornecidos à Instituição por administradores, sócios da sociedade não anônima, titular da empresa individual ou acionista controlador da companhia, se a efetividade da entrega e a origem dos recursos não forem comprovadamente demonstradas ( RIR/1999 , art. 282).

Nos termos do Parecer Normativo CST nº 242/1971, a simples prova de capacidade financeira do supridor não basta para comprovação dos suprimentos efetuados à pessoa

jurídica. É necessária, também, a apresentação de documentação hábil e idônea coincidente em datas e valores com as importâncias supridas.

Procurando evitar a falta de controle de movimento de caixa, sugerimos:

- Um controle maior dos boletins de caixa da instituição para que os valores sejam mensurados de forma adequada, nas datas corretas com o intuito de evitar saldos credores na conta caixa, além do procedimento correto de contabilização.
- A reconstituição da movimentação dessa conta contábil nesse período.

## 2.2. BANCOS CONTA MOVIMENTO

Analizamos as características operacionais das contas bancárias, conforme detalhado nos saldos dos períodos trimestrais abaixo:

<i>PERÍODO 2007 - RAZÃO</i>	<i>MAR/07</i>	<i>JUN/07</i>	<i>SET/07</i>	<i>DEZ/07</i>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>30.941,96</b>	<b>265.545,87</b>	<b>239.866,11</b>	<b>504.073,00</b>
BANCO BRASIL	4.154,50	4.154,50	4.154,50	8.403,43
BANCO ITAÚ S/A	12.866,40	13.064,90	4.523,64	4.368,91
BANCO BRADESCO	13.920,70	30.954,17	5.036,89	48.671,89
BANCO BRADESCO CONTA 16.410-0	0,36	148.863,11	157.641,89	374.119,58
BANCO BANESTADO	-	59.509,19	59.509,19	59.509,19
HIPERFUNDO BRADESCO	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>54.436,31</b>	<b>54.436,31</b>	<b>54.436,31</b>	<b>54.436,31</b>
BANCO DO BRASIL	50.436,31	50.436,31	50.436,31	50.436,31
BRADESCO INVESTIMENTO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

### 2.2.1 BANCO DO BRASIL

Houve movimentação contábil somente no mês de dezembro de 2007 na conta corrente conforme registro contábil.

Não encontramos as contabilizações dos rendimentos das aplicações financeiras do período de 2007.

Sugerimos que seus ativos financeiros sejam mensurados e contabilizados e reconhecidos no momento da realização das transações bancárias.

Devido à falta de extratos e documentações, não foi possível a análise mais detalhada da movimentação financeira no Banco do Brasil conta corrente e aplicação.

### 2.2.2. BANCO ITAÚ

Efetuamos o confronto físico entre os documentos apresentados e a contabilização das contas e encontramos procedência nos valores registrados.

Efetuamos a conciliação bancária entre os extratos e os valores contabilizados e não encontramos evidências de problemas na movimentação ocorrida.

### 2.2.3. BANCO BRADESCO

Efetuamos o confronto físico entre os documentos apresentados e a contabilização das contas e encontramos procedência nos valores registrados.

Efetuamos a conciliação bancária entre os extratos e os valores contabilizados e não encontramos evidências de problemas na movimentação ocorrida.

Entretanto, não foram encontrados os extratos da conta Bradesco Investimento, que obteve uma movimentação de R\$ 4.000,00 no mês de março, referente a transferência automática de CCDI conforme extrato de conta corrente.

### 2.2.4 BANCO DO BANESTADO S/A E HIPERFUNDO BRADESCO

Não encontramos os extratos da movimentação e nem os documentos que comprovam a abertura dessas contas no mês de maio de 2007.

## 3. CRÉDITOS

### 3.1. ADIANTAMENTOS

Demonstramos abaixo o saldo durante os quatro trimestres do ano:

	<i>MAR/07</i>	<i>JUN/07</i>	<i>SET/07</i>	<i>DEZ/07</i>
<b>CREDITOS</b>	<b>6.508.880,72</b>	<b>6.524.110,72</b>	<b>6.541.468,72</b>	<b>6.553.799,22</b>
Empréstimos a Funcionários	6.506.500,96	6.521.730,96	6.538.910,96	6.550.156,46
Cheques Devolvidos	2.379,76	2.379,76	2.557,76	3.642,76

É objeto do grupo o registro de direitos a receber sobre os empréstimos efetuados a funcionários e direito ao repasse dos empréstimos consignados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Colombo.

Abaixo, demonstramos uma variação durante o ano de empréstimos a receber de funcionários, registrado na contabilidade:

<b>EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS</b>				
<b>MESES</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>EMP. A RECEBER</b>	<b>BAIXA P/ RECEBIMENTO</b>	<b>SALDO FINAL</b>
JANEIRO	6.495.420,96	1.680,00	-	6.497.100,96
FEVEREIRO	-	5.910,00	-	6.503.010,96
MARÇO	-	3.490,00	-	6.506.500,96
ABRIL	-	5.900,00	-	6.512.400,96
MAIO	-	4.350,00	-	6.516.750,96
JUNHO	-	4.980,00	-	6.521.730,96
JULHO	-	3.550,00	-	6.525.280,96
AGOSTO	-	11.210,00	-	6.536.490,96
SETEMBRO	-	2.420,00	-	6.538.910,96
OUTUBRO	-	6.200,00	-	6.545.110,96
NOVEMBRO	-	4.027,68	-	6.549.138,64
DEZEMBRO	-	1.017,82	-	6.550.156,46
<b>TOTAL ANO</b>	-	54.735,50	-	6.550.156,46

Contabilmente, verificamos que o registro da baixa desses empréstimos é contabilizado diretamente a título de receita operacional contra a instituição financeira não passando pelo grupo de Empréstimo a Funcionários.

Esse tipo de registro gera dois problemas na estrutura contábil da empresa. A primeira é que o valor registrado neste grupo não é baixado, pelo contrário, só aumenta, conforme o quadro demonstrado acima.

O segundo problema está na receita operacional que está supervalorizada. O correto seria o registro somente dos juros como receita e não o valor total do empréstimo, que deveria ser amortizado do grupo de empréstimos a receber.

Sugerimos a criação de um controle interno sobre os empréstimos efetuados a funcionários da Associação, além da correta contabilização das baixas ocorridas, da amortização e juros recebidos através do relatório mensal fornecido pelo Banco credor.

Em relação ao repasse dos empréstimos consignados enviados pela Prefeitura Municipal de Colombo, não foi possível encontrar o respectivo relatório acompanhado dos recibos para análise o que nos impossibilita na conferência das baixas dos empréstimos para a Prefeitura.

Verificamos também que os empréstimos feitos pelos funcionários não contém juros o que leva a instituição não ter nenhuma receita ou ganho sobre os empréstimos.

Em resumo, o que estão ocorrendo neste grupo são os seguintes fatores:

- O recebível já foi faturado o que não representa a verdade a respeito de recebimentos efetivos realizados.
- O faturado foi registrado incorretamente e não foi baixado dos recebíveis;
- O que foi emprestado não deve ser considerado receita. A receita está nos juros do empréstimo;
- Como consequência, aumento considerável de Receitas Operacionais e Contas a Receber.

#### 4. PERMANENTE

Os valores dos ativos imobilizados estão demonstrados pelo valor das parcelas pagas e não pelo seu custo total de aquisição.

Cotejamos os saldos do período auditado, selecionamos cópias das notas fiscais de aquisição do imobilizado confrontando-as com o registro da conta e encontramos as seguintes ocorrências.

BENS IMOBILIZADO	AQUISIÇÕES					
	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07
Maquinas e equipamentos						
Moveis e utensílios	4.239,10	539,10	1.139,10	239,10	443,33	1.529,37
Equipamentos eletrônicos	66,00					
Equipamentos industriais						

BENS IMOBILIZADO	AQUISIÇÕES					
	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07
Maquinas e equipamentos		600,00	527,00	1.297,30	526,00	
Moveis e utensílios	1.086,04	846,04	950,74	610,00	610,00	6.439,90
Equipamentos eletrônicos	65,80					
Equipamentos industriais	300,00					

Não encontramos a Nota Fiscal da compra de um balcão refrigerado da marca gelopar do mês de Março/07.

Detectamos o valor de R\$ 1.540,60 parcelado em duas vezes de R\$ 770,30 reais, referente a compras de alimentos que deveria ser contabilizado como despesas e não como imobilizado, conforme descrito abaixo:

DATA	FORNECEDOR	BEM	N.F.	R\$
23/10/2007	NUTRIMENTAL S/A	ALIMENTOS	647424	1.540,60



Os bens adquiridos e registrados como Imobilizado não estão sendo depreciados. Em face do disposto no parágrafo 2º do art. 183 da Lei 6.404/76, o eventual decréscimo do valor dos elementos do ativo imobilizado deve ser registrado periodicamente nas contas de depreciação, amortização ou exaustão.

Tendo em vista o citado acima, devem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal. O valor contábil do bem do ativo imobilizado, quando escriturado, será o valor de aquisição subtraídas as quotas de depreciação que o bem suportou durante os anos em que esteve em uso.

Com relação a bens de impossível individualização, a baixa dos que se tornarem imprestáveis poderá ser feita excluindo-se do ativo imobilizado, em primeiro lugar, os bens postos em uso há mais tempo, como faculta o PN nº. 214/73.

Sugerimos que seja feito uma reavaliação patrimonial dos bens a valor presente ou o cálculo de depreciação anual dos bens adquiridos a partir deste Exercício com o intuito de adequá-lo às perdas de valor monetário que os bens sofrem em razão do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal.

## 5. EMPRÉSTIMO DO MERCADO INTERNO

EMPRESTIMO DO MERCADO INTERNO	mar/07	abr/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07
Colombo Previdência	19.152,28	58.433,26	58.076,92	82.134,23	107.862,61	134.053,70

Foram efetuados financiamentos com a empresa Colombo Previdência através de crédito automático nos seguintes bancos, conforme os extratos bancários:

BANCO BRADESCO CONTA 16.410-0	
DATA	VALOR
13/03/2007	4.900,00
13/03/2007	4.900,00
13/03/2007	4.900,00
13/03/2007	4.452,28
30/04/2007	20.412,65
29/10/2007	24.057,31
29/11/2007	25.728,38
21/12/2007	26.191,09
<b>TOTAL</b>	<b>115.541,71</b>

<b>BANCO BRADESCO S.A</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
13/04/2007	18.868,33
05/09/2007	(356,34)
<b>TOTAL</b>	<b>18.511,99</b>

Conforme o registro contábil, não identificamos a baixa através de pagamento de parcelas do financiamento obtido nem o contrato de financiamento.

Sugerimos uma pesquisa por parte da Instituição se o financiamento foi devidamente quitado junto à empresa Colombo Previdência.

## 6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Solicitamos uma composição detalhada, individualmente, das rubricas supracitadas:

<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS</b>	<b>mar/07</b>	<b>jun/07</b>	<b>set/07</b>	<b>dez/07</b>
INSS A RECOLHER	4.246,30	4.162,51	4.660,79	5.627,30
SINDICAL A RECOLHER	22,09	1.604,74	1.591,41	(1.589,01)
FGTS A PAGAR	-	-	-	2.303,29
IRRF A RECOLHER	119,32	217,87	263,77	217,87

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>mar/07</b>	<b>jun/07</b>	<b>set/07</b>	<b>dez/07</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.263,75	6.158,57	7.249,80	11.674,23
FÉRIAS A PAGAR	1.614,65	677,89	1.588,66	2.575,43
FGTS A PAGAR	1.203,63	1.685,08	1.158,76	-
13º SALARIO A PAGAR	687,13	7.574,49	940,10	-
PIS-FAT. SOBRE F.P A PAGAR	182,56	168,67	78,38	108,56

### 6.1. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Verificamos as obrigações tributárias e fiscais da instituição e confirmamos o recolhimento efetuado dos impostos e contribuições.

Entretanto, pelos registros contábeis, verificamos um saldo no Imposto de Renda Retido na Fonte a recolher (IRRF a Recolher), em 31/12/07, de R\$ 217,87 remanescente da Folha de Pagamento do Exercício Anterior e de:

<b>DATA</b>	<b>R\$</b>
EXERCÍCIO DE 2005	69,77
EXERCÍCIO DE 2006	37,46

31/01/2007	1,51
28/02/2007	6,39
31/03/2007	4,19
30/06/2007	98,55
<b>TOTAL</b>	<b>217,87</b>

O mesmo ocorreu com a conta "Sindical a Recolher", conforme demonstrado abaixo:

<b>MESES</b>	<b>R\$</b>
EXERCÍCIO 2005	138,61
EXERCÍCIO DE 2006	(627,31)
MARÇO DE 2007	466,61
ABRIL DE 2007	(451,39)
MAIO DE 2007	(666,00)
MAIO DE 2007	(478,09)
MAIO DE 2007	12,83
SETEMBRO DE 2007	13,33
NOVEMBRO DE 2007	470,99
DEZEMBRO DE 2007	(495,89)
DEZEMBRO DE 2007	27,30
<b>TOTAL</b>	<b>(1.589,01)</b>

Os valores de R\$ 451,39, R\$ 666,00, R\$ 478,09 e R\$ 495,89 foram baixados sem a devida apropriação, o que ocasionou um saldo devedor neste grupo, contrariando as normas impostas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O valor de R\$ 478,09 foi baixado da conta "sindical a recolher ", porém refere-se a férias de Elcio José de Siqueira no dia 03/05/2007 conforme folha de férias.

Não detectamos o registro contábil da baixa das contas de Contribuição Sindical relacionadas acima em nenhum outro grupo contábil.

Sugerimos a contabilização de ajuste entre as contas de obrigações tributárias para reversão do saldo de IRRF e Sindical a Recolher.

## 6.2. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Solicitamos uma composição detalhada, individualmente, das rubricas supracitadas.

Analizamos os adiantamentos salariais, através de técnicas de amostragem, dos funcionários da Assemco.

Notamos casos de complemento salarial a funcionários da Assemco, conforme quadro abaixo, contabilizados em conta de conservação e limpeza:

<i>RECIBO</i>	<i>NOME</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA</i>
2992	NELSON MOTIM	80,00	05/11/2007
2999	TANIA DO ROCIO D'AGOSTIN	80,00	05/11/2007
3002	FRANCIELI GRICOLLO	150,00	05/11/2007
3000	TATIANE SANTOS	80,00	05/11/2007

Sugerimos o ajuste contábil da nomenclatura para despesas de salários e ordenados.

## 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Efetuamos uma análise da variação ocorrida durante o período de 2007, conforme o quadro abaixo:

<i>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>	<i>DEZ/07</i>	<i>DEZ/06</i>	<i>VARIAÇÃO</i>
PATRIMONIO SOCIAL	26.327,01	26.327,01	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.037.589,48	6.940.597,79	96.991,69
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES	6.940.597,79	2.585.195,09	4.355.402,70
SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO	96.991,69	4.355.402,70	(4.258.411,01)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.063.916,49</b>	<b>6.966.924,80</b>	<b>96.991,69</b>

O movimento ocorrido neste grupo de contas refere-se à transferência das contas de resultado (receitas e despesas) para encerramento do Exercício.

Em 31/12/07 ocorreu a transferência das contas de resultado para o patrimônio, o que resultou em um lucro no Exercício de R\$ 96.991,69.

Entretanto, conforme exposto no item “3.1. ADIANTAMENTOS”, ocorreu uma supervalorização de receitas operacionais, ocasionando em um patrimônio bem maior do que o demonstrado.

## 8. RECEITAS E DESPESAS

<i>CONTAS DE RESULTADO</i>	<i>DEZ/07</i>
<b>A - RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>5.727.130,52</b>
RECEITA DE ASSOCIADOS	5.727.130,52
<b>B - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.904,17)</b>
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	(1.904,17)

<b>C - CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>(512.090,63)</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(481.868,23)
CUSTO DOS SERVIÇOS	(4.651,43)
GASTOS GERAIS S/SERVIÇO	(20.595,78)
- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.975,19)
<b>E - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(5.116.144,03)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(364.714,41)
DESPESAS GERAIS	(4.718.264,89)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(781,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(32.383,73)
( - ) RECEITAS FINANCEIRAS	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>96.991,69</b>

## 8.1. RECEITAS

As receitas, os rendimentos e os ganhos são espécies de acréscimos patrimoniais cujos significados são extremamente importantes para a correta e adequada determinação dos recursos recebidos e que serão totalmente direcionados para o uso da própria Instituição.

### 8.1.1. RECEITAS DE ASSOCIADOS

Nesta conta notamos que são registradas as transferências ao banco Bradesco S/A, a título de redução de receita, relativo ao crédito para pagamento dos empréstimos consignados dos funcionários da Prefeitura conforme os devidos recibos. Não foram encontrados os relatórios citados em cada recibo mensal.

Não conseguimos identificar a procedência, através da contabilidade, dos depósitos em dinheiro efetuados na conta do Banco Bradesco S/A.

Nesta conta também são registrados os recebimentos de empréstimos em Folha de Pagamento.

Lembramos que as contas de empréstimos são registradas como "Empréstimo a Funcionários - Ativo Circulante" devendo ser contabilizado como Receita somente a diferença recebida da amortização e não o valor total como está sendo contabilizado.

Do ponto de vista contábil, as seguintes Receitas não estão sendo corretamente registradas:

- 1) Há uma receita de refeições vendidas não contabilizada pela Instituição,

- 2) Erro na contabilização das Receitas de Empréstimos. O valor registrado mensalmente supera a Receita recebida de empréstimos e deixa uma conta fictícia a receber que não é baixada.
- 3) Transferência para Prefeitura de Colombo dos empréstimos consignados que reduz a Receita. O correto é a provisão dos empréstimos com baixa mensal passando por conta de Ativo.

#### 8.1.2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Neste grupo são registrados o PIS sobre a Folha de Pagamento. Sob a ótica contábil, tal conta não tem como objeto ser dedutivo da receita Bruta e sim uma despesa administrativa com Pessoal.

### 8.2. DESPESAS

#### 8.2.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Através da documentação apresentada, verificamos que a Associação aceitou recibos comuns para comprovar pagamentos com valores acima de R\$ 700,00 em vez de Notas Fiscais. Citamos abaixo algumas delas:

<i>FORNECEDOR</i>	<i>RECIBO</i>	<i>CHEQUE</i>	<i>DATA</i>	<i>VALOR</i>
BRASGRILL CHURRASQUEIRAS DO SUL LTDA	S/N	00.2726	02/01/07	2.000,00
GERAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	S/N	00.1029	10/04/07	11.227,91
J. SCROK PROD. FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA.	S/N	1091-0	10/04/07	7.359,64
GUSTO & HENRY SUPERMERCADOS LTDA	7427	00.1009	10/04/07	8.649,31
GUSTO & HENRY SUPERMERCADOS LTDA	1120	00.1009	10/04/07	2.782,95
GUSTO & HENRY SUPERMERCADOS LTDA	2809	00.1009	10/04/07	8.967,38
GERAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3824	1447-8	08/10/07	17.687,30
SUPERMERCADO NONA	S/N	1.266	08/10/07	2.622,02
FARMÁCIA NOVA COLOMBO	S/N	1289-0	08/10/07	8.828,70
FARMÁCIA ADRIANA LTDA	S/N	00.1382-0	06/09/07	6.522,85
SUPERMERCADO PETRY	S/N	1268	08/10/07	2.165,35
ADVOGADO AMARILDO PEDRO GULIN	S/N	00.3923	17/10/07	1.500,00
J. SCROK PROD. FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA.	S/N	000.950	10/12/07	6.709,30
HARGER & SILVA SUPERMERCADOS	1862	1830	10/12/07	8.379,61

LTDA				
SUPERMERCADO FAZENDÃO LTDA	3264	1828	10/12/07	3.713,43
GUSTO & HENRY SUPERMERCADOS LTDA	9096	1831	10/12/07	9.945,79
FARMÁCIA NOVA COLOMBO	S/N	000.959	10/12/07	8.736,37
FARMACIA ADRIANA LTDA	S/N	000.942	10/12/07	5.992,33

Os maiores valores mensais de pagamentos através de recibo, mensalmente, são a Geração Materiais de Construção e Farmácia Nova Colombo que superam R\$ 10.000,00 cada uma, em geral, a cada mês.

Esse procedimento ocasiona uma omissão no registro da Receita por parte do Fornecedor, que não está apoiado em documentos fiscais que comprovem o recebimento do serviço prestado.

Para efeito de fiscalização, pode ser cobrado da associação todos os encargos não recolhidos em recibos de prestadores de serviços e autônomos.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Auditor Independente  
Contador CRC RS 068257 SPR  
CNAI 2374

Curitiba, 01 de julho de 2011.